

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Simplificado)

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Secretaria/Fundo Municipal de Saúde.

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a futura e eventual aquisição do suplemento para atender a ordem judicial em favor de: xxxxxx xxxxxxxxx xxx xxxxxx

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição do suplemento FORTINI COMPLETE atendendo a ordem judicial em favor de xxxxxx xxxxxxxxx xxx xxxxxx

2.2. xxxxxx xxxxxxxxx xxx xxxxxx é portador de paralisia cerebral espástica, condição neurológica crônica que compromete severamente a coordenação motora e a deglutição, resultando em dificuldades alimentares e risco nutricional elevado. A condição exige suporte nutricional especializado para garantir crescimento, manutenção do estado nutricional adequado e prevenção de complicações clínicas. A fórmula Fortini Complete é nutricionalmente completa, hipercalórica e hipoproteica, desenvolvida para atender às necessidades de crianças com distúrbios alimentares e/ou deficiência neurológica. Seu uso é indicado por equipe multiprofissional (nutricionista, pediatra, neurologista) para garantir o aporte calórico e nutricional necessário, com facilidade de digestão e administração, inclusive por via enteral. Atualmente, não há produto equivalente disponível na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) ou na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) que atenda de forma eficaz e segura às necessidades específicas do paciente. O fornecimento da fórmula Fortini Complete foi determinado por ordem judicial, com base em laudos médicos e parecer técnico, visando assegurar o direito à saúde, previsto na Constituição Federal. O não cumprimento pode implicar em descumprimento judicial e agravamento do quadro clínico do paciente.

2.3. Por fim, o planejamento adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/20.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.

A contratada deverá fornecer o suplemento em sua forma original de apresentação, devidamente lacrado, dentro do prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, com registro ativo na ANVISA, e conforme as especificações da bula e prescrição médica

3.4. Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de compra por dispensa.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	FORTINE COMPLETE LATA 400G	UNIDADE	120

entregues/prestados:

REGIME DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser realizada conforme requisitado na Ordem de Compra.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia-GO, 09 de março de 2026.

ETP elaborado por:

XXXXXX XXXXXXXX XXX XXXXXX
Farmacêutica- farmácia básica